

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 215, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.700.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 43 da Lei n.º 13.242, de 30 de dezembro de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2016) c/c o art. 4º da Lei n.º 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2016), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 11, de 3 de fevereiro de 2016 e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar, tipo 401 com compensação, no valor global de R\$ 4.700.00,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

90

100

Crédito Suplementar

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO M O D VALOR R P IJ 4.700.000 0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União Operações Especiais
Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis
Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Rio de Janeiro 09 272 09 272 4.700.000 4.700.000 4.700.000 0089 0181 0089 0181 0033

Crédito Suplementar

Nº 194, sexta-feira, 7 de outubro de 2016

TOTAL - FISCAL	0
TOTAL - SEGURIDADE	4.700.000
TOTAL - GERAL	4.700.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

ANEXO II

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO VALOR FUNCIONAL M O D Ü 0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 4.700.000 Atividades 02 122 0571 20TP Pessoal Ativo da União 4.700.000 02 122 0571 20TP 0001 Pessoal Ativo da União - Nacional 4.700.000 90 100 4.700.000 TOTAL - FISCAL 4.700.000 TOTAL - SEGURIDADE TOTAL - GERAL 4.700.000